



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO RIO GRANDE DO NORTE  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação**

**EDITAL Nº 16/2017**

**Prêmio de Empreendedorismo Inovador – PROPI/IFRN**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), torna pública a inscrição de discentes para participação no **II Prêmio de Empreendedorismo Inovador**.

**1. DO EDITAL**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação – PROPI, torna público o presente Edital, para fomentar à participação de discentes do IFRN no Prêmio de Empreendedorismo Inovador, tendo em vista o reconhecimento e a valorização junto à comunidade acadêmica das equipes vencedoras.

**2. DO OBJETIVO**

- 2.1. A PROPI define as regras do referido Prêmio, ao mesmo tempo em que objetiva a promoção de atividades de estímulo à cultura do empreendedorismo inovador de base tecnológica, social, ambiental, criativa e cultural, proporcionando a premiação de modelos e soluções de negócios viáveis e sustentáveis, com claro potencial inovador e diferenciais mercadológicos.
- 2.2. A abordagem utilizada para a realização do Prêmio parte da premissa de se buscar soluções para problemas de forma coletiva e colaborativa, em equipes multidisciplinares, numa perspectiva de empatia máxima com as pessoas envolvidas. Para o desenvolvimento do produto/serviço, a solução será trabalhada com todos os envolvidos na ideia, com o cumprimento de etapas e validação das soluções com os consumidores (público-alvo).
- 2.3. O Prêmio terá sua etapa final de avaliação do Mínimo Produto Viável (MVP) e premiação durante a III Semana de Ciência, Tecnologia e Extensão (SECITEX) 2017, que ocorrerá no IFRN – Campus Caicó, nos dias 28 a 30 de novembro de 2017.

**3. DAS DEFINIÇÕES**

- 3.1. O **Prêmio de Empreendedorismo Inovador** é uma competição de abrangência estadual, de caráter educacional e de promoção da cultura do empreendedorismo inovador, com o propósito de fortalecimento da formação e estímulo à inserção profissional, a geração de empresas e a transferência de tecnologias desenvolvidas

originadas em projetos de pesquisas aplicadas, intensivas em conhecimento, ou projetos e atividades de extensão tecnológica.

- 3.2. A competição terá nesta edição o tema central “Problemas do Seridó” e subtemas que são: Indústria têxtil, Laticínios, Agronegócio, Turismo regional, Artesanato e Sustentabilidade ambiental.
- 3.3. Este edital estabelece regras para participação, desenvolvimento de soluções e premiação.

#### **4. DO PÚBLICO-ALVO**

- 4.1. Poderão participar estudantes de todas as modalidades de ensino do IFRN com idade mínima de 16 anos.
- 4.2. Esta competição tem os seguintes objetivos específicos:
  - 4.2.1. Prospectar novas ideias e modelos de negócios que poderão ser incubados nas incubadoras em funcionamento nos *campi* do IFRN;
  - 4.2.2. Reconhecer e valorizar modelos de negócio, com base na sua proposta de valor e experiência direcionada a solução de problemas reais da sociedade;
  - 4.2.3. Valorizar experiências e projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) capazes de gerarem modelos de negócio inovadores, com potencial de escalabilidade, denominadas *Startups* e *Spin-Offs* acadêmicas;
  - 4.2.4. Estimular o aprendizado sobre negócios, tomada de decisões, criação e gestão de empreendimentos às equipes formadas.
- 4.3. As equipes devem demonstrar capacidade criativa, empreendedora e inovadora. De modo geral, as soluções devem ser focadas nas necessidades reais da sociedade e não em pressuposições. A solução proposta deverá propiciar a criação ou aperfeiçoamento de produtos e/ou serviços.

#### **5. DAS INSCRIÇÕES E FORMAÇÃO DE EQUIPES**

- 5.1. As inscrições são individuais e as equipes serão formadas no primeiro dia do evento, cada equipe será composta por 4 participantes.
- 5.2. A inscrição consta dos seguintes pontos:
  - 5.2.1. Escolha do subtema;
  - 5.2.2. Título da ideia;
  - 5.2.3. Descrição da ideia;
  - 5.2.4. Problema real que pretende resolver;
  - 5.2.5. Inovação da ideia;
  - 5.2.6. Se existe solução semelhante.
- 5.3. Todas as ideias inscritas serão analisadas quanto a sua adequação ao subtema escolhido, inovação e capacidade de desenvolvimento. As ideias que não forem selecionadas não poderão participar do evento.
- 5.4. No momento da formação das equipes, os participantes deverão escolher apenas uma ideia que irá representa-los durante a competição.

- 5.5. As inscrições são inteiramente gratuitas.
- 5.6. As equipes devem privilegiar a multifuncionalidade e demonstrar a capacidade de desenvolver a solução que será adotada em tempo hábil.
- 5.7. Servidores do IFRN não poderão compor equipes e não farão jus a premiações.

## 6. PRAZOS

- 6.1. Este Edital seguirá cronograma conforme o Quadro 01 do Anexo desse Edital.
- 6.2. Este edital e todas as demais informações referentes ao “II Prêmio de Empreendedorismo Inovador” estarão disponíveis no sítio eletrônico: <http://eventos.ifrn.edu.br/secitex2017/>
- 6.3. A competição acontecerá durante a III SECITEX, no período de **28 a 30 de novembro de 2017**.
- 6.4. O prêmio somente será realizado caso haja a quantidade mínima de 6 (seis) equipes participantes.
- 6.5. As inscrições *online* para os participantes estarão disponíveis após a publicação do Edital em **04 de setembro de 2017**, e serão efetuadas através do endereço: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSenkbzg0i0wjgfuO575sdyGmJAAu3qO50andEIULwkPMu8IYA/viewform?c=0&w=1>
- 6.6. Farão jus ao prêmio somente os que participarem de todas as etapas previstas na competição.
- 6.7. Todas as etapas do Prêmio, datas, locais, roteiros, prêmios e demais definições estão sujeitas a eventuais alterações, em virtude de necessidade ou oportunidade, a critério da Comissão Organizadora, a serem informadas com antecedência.
- 6.8. Durante a competição os participantes deverão portar consigo computadores, *notebooks* ou *smartphones*, para o desenvolvimento das soluções propostas, quando for o caso.

## 7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 7.1. Os projetos desenvolvidos neste Prêmio serão apreciados por banca avaliadora, que é soberana, e elegerá a equipe vencedora.
- 7.2. Os participantes e suas propostas apresentadas serão avaliados segundo os critérios de seleção e pontuados de acordo com os valores estabelecidos no Quadro 02 do Anexo desse Edital.
- 7.3. As equipes finais deverão apresentar um *pitch* de 5 (cinco) minutos e a banca avaliadora terá mais cinco minutos para perguntas e discussões.
- 7.4. A apresentação final deve constar explicações objetivas sobre o problema, a solução, a tecnologia empregada, o funcionamento/utilidade do produto ou serviço e a composição da equipe.
- 7.5. A nota das propostas terá um valor máximo de 10 (dez) pontos pelo cálculo da média ponderada, de acordo com os pesos atribuídos em cada eixo.

7.6. O resultado da premiação será divulgado após o julgamento da banca em cerimônia de encerramento no dia 30 de novembro de 2017.

## 8. DA PREMIAÇÃO

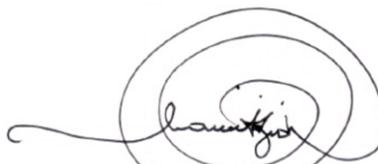
8.1. A premiação se dará à Equipe Vencedora do Prêmio de acordo com o Quadro 03 do Anexo.

Natal, 04 de setembro de 2017.

### Comissão Organizadora

Rodrigo Siqueira Martins  
Darlyne Fontes Virginio  
Rafael Hernandez Damascena dos  
Passos  
João Teixeira de Carvalho Neto  
Samir Cristino de Souza  
André Luís Firmino de Brito Barros  
Ana Maria Ramos Velasque  
Denise Cássia da Silva

Ayres Charles de Oliveira Nogueira  
Vanessa Desiderio  
Claudine Pinheiro Carrilho  
Diego Angelo de Araújo Gomes  
Jorge Luiz Ferreira Rabelo  
Max Miller da Silveira  
Edson Caetano Bottini  
Francisco Sérgio de Almeida Neto



Prof. Dr. Márcio Adriano de Azevedo  
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação – PROPI/IFRN

## ANEXO

**Quadro 01: Cronograma de Atividades.**

ATIVIDADE	DATAS
Período de inscrição	05 setembro a 05 outubro de 2017
Triagem das ideias	06 a 18 de outubro de 2017
Resultado da triagem	20 de outubro de 2017

**Quadro 02: Critérios de pontuação.**

EIXO	CRITÉRIOS	NOTA	PESO
<b>Modelo de Negócio</b>	Qualidade da proposta de valor: originalidade, estratégias e relevância da solução.	0 a 10	2,0
	Potencial de alcance da solução do problema	0 a 10	
<b>Gestão e Pessoal</b>	Perfil colaborativo e empreendedor da equipe	0 a 10	1,0
	Engajamento e comprometimento da equipe	0 a 10	
<b>Inovação</b>	Viabilidade de implantação	0 a 10	2,0
	Potencial de transformação da ideia em negócio	0 a 10	
<b>Sustentabilidade</b>	Sustentabilidade econômica do modelo de negócio	0 a 10	3,0
	Potencial de escalabilidade e de abrangência	0 a 10	
<b>Apresentação</b>	Desempenho no <i>pitch</i> do modelo de negócio: domínio, clareza e desenvoltura, capacidade de síntese, uso adequado da linguagem e defesa da equipe.	0 a 10	2,0

**Quadro 03: Premiação.**

CLASSIFICAÇÃO	PREMIAÇÃO
<b>1º Lugar</b>	Uma viagem ao Porto Digital em Recife para a equipe vencedora.